



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 01/05/24
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
S.2412

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.241.0013.2015 – Programa Assistência ao Idoso

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 0001 – Recursos Próprios.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 30 de abril de 2024.

[Handwritten Signature]

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ana P. Marín

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 06/05/24 ATANº _____

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



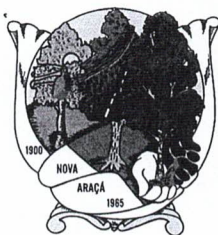
Data: 13/05/2024 08:56

1738/2024

PROJETO DE LEI APROVADO

Documento Nº:

Protocolo Nº:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 04.01.08.241.0013.2015 – Programa Assistência ao Idoso, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com objetivo de manutenção da contratação dos serviços de Instituição de longa permanência para internação da Sra. E.M.A, paciente do Município, conforme Procedimento Comum Cível 5003599-18.2023.8.21.0090/RS e determinação do Poder Judiciário, objeto do Contrato nº 117-2023;

Também, dar suporte ao Contrato nº 015-2022, com o mesmo intuito de internação da Sra. M.F., paciente do Município, conforme Procedimento Comum Cível, 5002544-03.2021.8.21.0090/RS e determinação do Ministério Público;

Além disso, dar continuidade aos serviços objeto do Contrato 156-2022, contratação de instituição para internação do Sr. A.L.Z, paciente do Município, conforme Procedimento Comum Cível 5003685-23.2022.8.21.0090/RS e determinação do Ministério Público.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 0001 – Recursos Próprios

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/72462E61>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000019 / 2024	-	72462E61



Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 30/04/2024 16:39:03

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Estado do Rio Grande do Sul
Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Emissão: 02/05/2024
Página: 1
Exercício 2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
0	Vínculos Livres agrupados (1, 20 e 40) e equivalentes	1.460.616,59	23.963,35	826.700,92	15.087,64	657.879,02	811.613,28
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544